



MUNICÍPIO DE NANUQUE

MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, PARA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO EVENTO ARRAIÁ MUNICIPAL DE VILA GABRIEL PASSOS E VILA PEREIRA DISTRITO DE NANUQUE, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 22 E 29 DE JUNHO DE 2019

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação do Cantor Ademilson Gomes Viana – “ED SOARES, O REI DO PISEIRO”, inscrita no CPF sob o n.º 043.358.495-59, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Nanuque-MG, 19 de junho de 2019.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NANUQUE

MINAS GERAIS

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2019**

O Município de Nanuque-MG, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação da despesa abaixo especificada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, PARA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO EVENTO ARRAIÁ MUNICIPAL DE VILA GABRIEL PASSOS E VILA PEREIRA DISTRITO DE NANUQUE, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 22 E 29 DE JUNHO DE 2019. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). CONTRATADA: Cantor Ademilson Gomes Viana – “O REI DO PISEIRO”, inscrita no CPF sob o n.º 043.358.495-59. Nanuque-MG, 19 de junho de 2019. Idaura Jane Gonçalves Borges – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.